



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**PORTARIA N.º132/2021**

**DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**EXONERA O Sr.º LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE FINANÇAS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de Março de 2021 O **Sr.º LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA,,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT,  
16 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

Rondonópolis-MT, 12 de Março de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT**

**RESOLUÇÃO N.º 002/2021**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**SÚMULA “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 101 E PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995 E RESOLUÇÃO 001/2007, ALTERANDO DIA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 219 do Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

A Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT, no exercício da sua função administrativa prevista no artigo 2º, § 3º, do seu Regimento Interno (Resolução N.º 1/95), e com base no artigo 141, § 1º, “d” do mesmo Regimento,

Resolve:

Artigo 1º: O Artigo 101, acrescentado pela Resolução n.º. 01/2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101- Realizar-se-ão 02 (duas) Sessões Ordinárias no mês, sendo uma na 2ª (segunda) terça-feira, e outra na 4ª – (quarta) terça-feira, às 19:00 horas.

Parágrafo Único: No caso da data fixada no caput cair em feriado, a Sessão Ordinária será realizada no primeiro dia útil subsequente ou por motivos de força maior e casos excepcionais, a sua realização ocorrerá mediante nova designação em data próxima, a critério do Presidente.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos a partir do mês de abril do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Rosário Oeste, 16 de março de 2.021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 017/2021**

**OBJETO:** Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para **LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA**, incluindo a prestação dos serviços de **CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO**. Conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

**PERÍODO:** 26/02/2021 à 26/02/2022

**CONTRATADA:** FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ: 14.722.241/0001-59

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º131/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA N.º131/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**EXONERA A Sr.ª AESLIA GUEDES DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de Março de 2021 a **Sr.ª AESLIA GUEDES DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ZONA RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 132/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA N.º 132/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**EXONERA O Sr.º LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de Março de 2021 O **Sr.º LUCAS LIMA PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**